



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 056/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o Memorando 007/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RESOLVE

DESIGNAR, a partir desta competência, a servidora GISELE CRISTINA CARNEIRO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 46.701, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 15 de fevereiro de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado em 16/02/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8407 Pág. C14